



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO 1º TRIMESTRE - METAS QUALITATIVAS - HIMABA
HOSPITAL ESTADUAL INFANTIL E MATERNIDADE ALZIR BERNARDINO ALVES
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS**

PERÍODO: 01/10/2018 a 31/12/2018

CONTRATO: 001/2017

TERMO ADITIVO: 1º TA

1 - CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Comissão de Monitoramento, Avaliação e Fiscalização do Contrato de Gestão foi designada pela Portaria SESA 381-S de 25/09/2018 que revoga as Portarias anteriores 332-S de 18/09/2017, 386-S de 30/10/2017, 115-S de 21/03/2018, 228-S de 21/05/2018 e 283-S de 10/07/2018; conforme Lei Complementar Estadual n.º 489 de julho de 2009 (artigos 29º, 31º e 32º) e Decreto 2.484-R de março de 2010 (artigos 4º, 5º, 6º e 23º).

O Contrato de Gestão 001/2017 celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA/ES** e a Organização Social **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH** tem como objeto a operacionalização da gestão e execução pela contratada das atividades e serviços de saúde no Hospital Estadual Infantil e Maternidade Alzir Bernadino Alves (HIMABA). Assinado 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº001/2017 em 27 de setembro de 2018, que alterou os indicadores de qualidade, as metas assistenciais, e os recursos estabelecidos no Contrato de Gestão.

Este relatório refere-se à execução assistencial e desempenho das metas qualitativas pactuadas para o 1º trimestre assistencial.

PERÍODO AVALIADO: OUTUBRO, NOVEMBRO, DEZEMBRO/2018.



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

2- DESCRIÇÃO GERAL

Os indicadores possuem como critério de avaliação o resultado alcançado no trimestre e possuem peso contratual (de 15,00 a 25,00% por indicador) sobre o valor do custeio correspondente a parte variável (10% do montante do orçamento) do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 001/2017, o que poderá acarretar em repasse a menor, caso a meta correspondente não seja alcançada no final do 1º trimestre, conforme especificado contratualmente:

MÊS/ANO	PARCELA MENSAL (R\$) (100%)	PARCELA VARIÁVEL (R\$) (10%)
OUTUBRO/2018	8.022.845,35	802.284,535
NOVEMBRO/2018	8.022.845,35	802.284,535
DEZEMBRO/2018	8.022.845,35	802.284,535
1º TRIMESTRE	24.068.536,05	2.406.853,61

ANALÍTICO - 1º TRIMESTRE (QUALITATIVO – 10% do custeio)

INDICADORES QUALITATIVOS	PESOS	PARCELA VARIÁVEL TRIMESTRAL (R\$)
Resolução de Queixas	15,00%	361.028,041
Satisfação do Usuário	15,00%	361.028,041
Controle de Infecção Hospitalar	25,00%	601.713,401
Controle de Taxa de Cesariana em Primíparas	20,00%	481.370,721
Taxa de prontidão das informações	25,00%	601.713,401
	100,00%	2.406.853,61

Fontes. Cláusula Terceira – Dos Recursos Financeiros. Cláusula Quarta – Da alteração dos indicadores de qualidade.
1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2017.



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

Para a elaboração deste relatório, foi utilizada a metodologia descrita no documento componente do contrato de gestão “Manual de Indicadores para a Parte Variável – 2º Ano Assistencial Descrição e Metodologia de Cálculo”.

3 - INDICADORES DE QUALIDADE:

CENTRALIDADE NO PACIENTE					
INDICADOR	META	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	MÉDIA TRIMESTRAL
Resolução de Queixas ¹	Resolução de $\geq 90\%$ das queixas	95,00%	90,00%	100%	95,00%
Satisfação do Usuário ²	Satisfação $\geq 85\%$	97,64%	94,62%	93,34%	95,20%
MEIO DE APRESENTAÇÃO					
¹ Planilhas mensais de registro de queixas do SAU. Análise das tratativas, suas evidências, considerando a tangibilidade das respostas, propostas de melhoria e feedback do usuário. Executado pelo serviço social GECOS/CMASS HIMABA.					
² Relatórios mensais de atividades do SAU. Checagem por contato telefônico junto ao usuário respondedor e Visitas Técnicas do Serviço Social GECOS/CMASS HIMABA “in locu”.					

A meta atingida pelos indicadores no 1º trimestre assistencial foi de **95,20% de satisfação dos usuários do HIMABA e de 95,00% para Resolução de queixas**. Este resultado foi informado na CI/SESA/SSAS/GECOS/CMASS/HIMABA/Nº.04/2019, resultado do monitoramento, avaliação e controle realizados pelas Assistentes Sociais da GECOS/CMASS/HIMABA, designadas gerencialmente e formalizadas pela Portaria SESA 381-S de 25 de setembro de 2018.



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

QUALIDADE DA ASSISTÊNCIA					
INDICADOR	META	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	MÉDIA TRIMESTRAL
Controle de Infecção Hospitalar ¹	(≥85% de Implantação de Relatório)	100%	100%	100%	100%
Controle de Taxa de Cesariana em Primíparas ²	(≥85% de Implantação de Relatório)	80%	100%	95%	91,67%

MEIO DE APRESENTAÇÃO

¹Através de Relatório Mensal de Prestação de Contas Assistencial (Anexo 4) e Relatório mensal de Taxas de Infecção Padronizado.

²Através de Relatório Mensal de Prestação de Contas Assistencial (Anexo 4) e Relatório mensal de Taxa de cesáreas em primíparas. Relatório C. Cirúrgico e Obstétrico cirurgias, realizadas no período MV 2000

QUALIDADE DA INFORMAÇÃO					
INDICADOR	META	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	REALIZADO NO TRIMESTRE
Taxa de Prontidão das Informações	(≥98% de envio das informações)	100%	93,55%	90,48%	93,33%

MEIO DE APRESENTAÇÃO

CI/SESA/SSAS/GECOS/NEEFOS/Nº. 23/2019

A meta atingida no 1º trimestre para este indicador foi de **93,33% de realização da Taxa de Prontidão das Informações**. Esta apuração foi informada na



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

CI/SESA/SSAS/GECOS/NEEFOS/Nº.23/2019, resultado do monitoramento, avaliação e controle realizados pela equipe Econômico-Financeira da CMASS/HIMABA, designadas gerencialmente e formalizadas pela Portaria SESA 381-S de 25 de setembro de 2018.

4 – SÍNTESE DOS RESULTADOS

O quadro abaixo sintetiza as metas qualitativas realizadas pelo HIMABA nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018 pelo desempenho de gestão e execução da Organização Social IGH.

INDICADOR	PARÂMETRO	RESULTADO
Resolução de Queixas	> 90,00% de resolução das queixas	95,00%
Satisfação do Usuário	≥ 85,00% de satisfação do usuário	95,20%
Controle de Infecção Hospitalar	85% de Implantação de Relatório de Taxas de Infecção Padronizado no 1º trimestre	100% implantado
Controle de Taxa de Cesariana em Primíparas	85% de Implantação de Relatório Padronizado no 1º trimestre	91,67% implantado
Taxa de Prontidão das Informações	98% do envio das informações solicitadas em tempo hábil	93,33%



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

5 - AVALIAÇÃO DA PARTE VARIÁVEL CONFORME PESOS CONTRATUAIS DOS INDICADORES DEFINIDOS

INDICADOR	RESULTADO	PESO	PARCELA VARIÁVEL TRIMESTRAL (R\$)	AJUSTE A MENOR (R\$)
Resolução de Queixas	ATINGIU	15,00%	361.028,041	-
Satisfação do Usuário	ATINGIU	15,00%	361.028,041	-
Controle de Infecção Hospitalar	ATINGIU	25,00%	601.713,401	-
Controle de Taxa de Cesariana em Primíparas	ATINGIU	20,00%	481.370,721	-
Taxa de Prontidão das Informações	NÃO ATINGIU	25,00%	601.713,40	- 601.713,40
PARCELA VARIÁVEL NO TRIMESTRE (R\$)			2.406.853,61	
TOTAL DO AJUSTE A MENOR (R\$)			-601.713,40	
CUSTEIO FINAL da parte Variável no trimestre [Parcela Variável no Trimestre (-) Ajuste a Menor] (R\$)			1.805.140,21	



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

6 - CONCLUSÃO

Pelo exposto acima, o Hospital Estadual Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves – HIMABA sob gestão do Instituto de Gestão e Humanização - IGH cumpriu as metas estabelecidas para o 1º TRIMESTRE contratual referentes aos INDICADORES DE QUALIDADE: “Resolução de Queixas,” “Satisfação do Usuário”, “Controle de Infecção Hospitalar”, “Controle de Taxa de cesariana em primíparas” , porém **NÃO ATINGIU a meta de 98% de cumprimento para “Taxa de Prontidão das Informações”** conforme pactuadas entre SESA-ES e o IGH para o período de outubro/2018 a maio/2019.

Encaminhamos o **1º Relatório de Avaliação Trimestral** para conhecimento, encaminhamentos e demais providências necessárias.

Vitória, 31 janeiro de 2019.

ANA LUCIA SANTOLIN PEIXOTO

Médica Membro CMASS/GECOS/SESA
Assistencial/HIMABA

ADRIANA BADKE NITZ

Enfermeira Membro CMASS/GECOS/SESA
Assistencial/HIMABA

ANEXO I – CI Nº 04/2019 – RESULTADO APURADO INDICADOR SATISFAÇÃO DO USUÁRIO E RESOLUÇÃO DE QUEIXAS



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATUALIZAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS**

CI/SESA/SSAS/GECOS/CMASS/HIMABA - nº.04/2019

Vitória/ES, 31 de janeiro de 2019.

Ao Núcleo Especial de Avaliação e Monitoramento das Organizações Sociais

A Comissão de Monitoramento e Avaliação realiza o acompanhamento dos indicadores de qualidade relacionados à Satisfação e Resolução de Queixas dos Usuários, bem como, das ações e dispositivos da Política Nacional de Humanização implantados nos hospitais geridos por Organizações Sociais.

Seguem no quadro baixo os índices da Pesquisa de Satisfação do Usuário e de Resolução de Queixas dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018 e o resultado trimestral, tendo como base de dados para a análise da CMASS os relatórios apresentados pelo HIMABA/IGH no período.

SATISFAÇÃO DO USUÁRIO				
2018	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL TRIMESTRAL
	97,64%	94,62%	93,34%	95,2%
	RESOLUÇÃO DE QUEIXAS			
OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL TRIMESTRAL	
95%	90%	100%	95%	

Atenciosamente,

CHRISTIE VAGNER SANTOS

Assistente Social - Membro da CMASS/GECOS

ANEXO II – CI Nº 023/2019 – RESULTADO APURADO INDICADOR TAXA DE PRONTIDÃO



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
ECONÔMICO-FINANCEIRO HIMABA

CI/SESA/SSAS/GECOS/NEEFOS/Nº. 23/2019.

Vitória ES, 30 de janeiro de 2019.

Ao Núcleo Especial de Avaliação e Monitoramento das Organizações Sociais

Considerando o Contrato de Gestão 001/2017 celebrado entre o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde – SESA e o INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH, cujo objeto é a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde no Hospital Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves – HIMABA.

Considerando o pleno exercício das atribuições técnicas a CMASS, em especial do dispositivo nos artigos 30 e 31 da Lei Complementar Estadual nº 489, de 22 de julho de 2009 e combinado com os artigos 5º, 6º e 23º do Decreto nº 2.484-R, de 10 de março de 2010, tem a responsabilidade na emissão de relatórios sobre os valores financeiros resultantes dos respectivos demonstrativos financeiros apresentados pelas organizações sociais prestadoras de serviço aos hospitais estaduais.

Considerando o Decreto 2484-R, em seu artigo 5º, as atribuições e responsabilidade pelo monitoramento por parte da Comissão de Monitoramento e Avaliação, em seu § 3º, inciso V, comunicar ao Secretário de Estado do Órgão Estatal Supervisor e ao Secretário da SEGER, para que tome ciência de possíveis irregularidades ou ilegalidades envolvendo a utilização de recursos ou bens de origem pública por organizações sociais.

Considerando a Portaria nº 332-S, DE 18/09/2017, que instituiu a Comissão de Monitoramento e Avaliação para fiscalização dos Contratos de Gestão referente ao gerenciamento dos Hospitais Estaduais gerenciados por Organizações Sociais, em seu Art.3º - Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação:

II - Requerer, a qualquer momento, a apresentação de relatório pertinente à execução do contrato de gestão. [...]

A CMASS¹ Econômico-financeiro realiza o acompanhamento dos indicadores da Qualidade – 2º Ano Contratual IGH/HIMABA 2018/2019, especificamente o de TAXA DE PRONTIDÃO DAS INFORMAÇÕES.

1 - CMASS – Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Serviços de Saúde.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
ECONÔMICO-FINANCEIRO HIMARA

Oportuno informar, que este monitoramento, avaliação, fiscalização e controles, são realizadas pelas equipes Econômico-financeira/NEEFOS² e Assistencial/NEAMOS³ nos limites e nas competências técnicas de cada área.

Segue no quadro abaixo, os índices da TAXA DE PRONTIDÃO DAS INFORMAÇÕES, resultantes da avaliação da CMASS Econômico-financeiro, oriunda dos itens constantes no manual de INDICADORES PARA A PARTE VARIÁVEL: DESCRIÇÃO E METODOLOGIA DE CÁLCULO.

Critérios		1º trimestre			
		out/18	nov/18	dez/18	
1	Balancete Analítico devidamente concluído.			90,00%	
2	Relatório estruturado e segregado em compras (regime de caixa), contratação de serviços (regime de caixa) e gastos com folha de pagamento (regime de competência), para acompanhar a evolução dos gastos com folha de pessoal e encargos e a contratação de serviços e compras.	100,00%	100,00%	100,00%	
3	Fluxo de Caixa Financeiro.	100,00%	100,00%	100,00%	
4	Composição de saldo da conta contábil - materiais (Fornecedores de bens) e serviços, cuja finalidade é identificar as compras/contratações programadas, pagas e as vencidas.			0,00%	
5	Projetos de investimento, em valor monetário e período, evidenciando saldo inicial, o que foi executado e a realizar, para identificação e acompanhamento dos recursos de investimento.	100,00%	100,00%	100,00%	
6	Respostas aos Ofícios emitidos pela CMASS - Equipe:	Assistencial	100,00%	71,00%	100,00%
		Econômico-Financeira.		100,00%	
Realizado Mensal		100,00%	93,83%	90,48%	
Realizado Trimestral			73,33%		

2 - NEEFOS - Núcleo Especial Econômico-financeiro das Organizações Sociais.

3 - NEAMOS - Núcleo Especial de Avaliação e Monitoramento das Organizações Sociais.

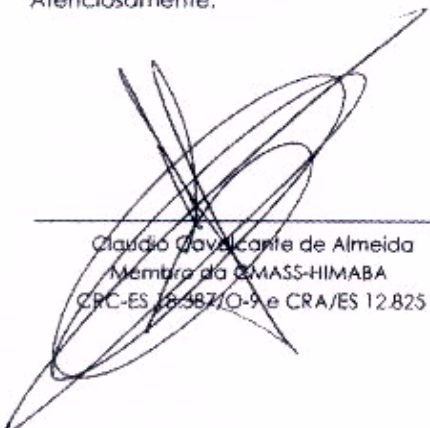


GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
ECONÔMICO-FINANCEIRO HIMABA

A metodologia empregada está formalizado nos INDICADORES PARA A PARTE VARIÁVEL: DESCRIÇÃO E METODOLOGIA DE CÁLCULO, no qual a equipe CMASS Assistencial apresentou ao IGH-HIMABA no dia 18 de setembro de 2018 e a equipe CMASS Econômico-financeiro apresentou no dia 31 de outubro de 2018.

O resultado Trimestral da TAXA DE PRONTIDÃO DAS INFORMAÇÕES no 1º Trimestre (Outubro/2018, Novembro/2018 e Dezembro/2018)* foi de 93,33% (Noventa e três inteiros e trinta e três centésimos por cento), não atingindo a meta de 98% (Noventa e oito por cento).

Atenciosamente,



Cláudio Cavalcante de Almeida
Membro da CMASS-HIMABA
CRC-ES 16.587/O-9 e CRA/ES 12.825



Evandro Castelo de Souza
Membro da CMASS
CRA/ES 25.833

* Com relação aos meses que não foram contabilizados/pontuados - "16-se - Em branco" fazer vista na OI/SESA/SSAS/G&CCS/NEEFOS/Nº. 22/2019.

